



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
Av. D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435  
C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000  
E-mail: camara\_abaetetuba@hotmail.com  
Abaetetuba – Pará

**PROPOSIÇÃO Nº. 210/2021**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras,

CONSIDERANDO a importância do aleitamento materno para o crescimento e desenvolvimento da criança;

CONSIDERANDO que a cada ano, no Brasil, são estimados 330 (trezentos e trinta) mil nascimentos de bebês prematuros ou de baixo peso, o que representa 11% (onze por cento) das crianças nascidas no país;

CONSIDERANDO que 01 (um) litro de leite materno doado pode alimentar até 10 (dez) recém-nascidos por dia;

CONSIDERANDO a campanha nacional de incentivo à amamentação “Agosto Dourado”, que também aborda a promoção de estímulos à doação de leite materno aos bancos de leite humano, disponíveis;

CONSIDERANDO que o Brasil, de acordo com o Ministério da Saúde, possui a maior rede de bancos de leite humano do mundo, dispondo de 222 (duzentos e vinte e dois) bancos e 220 (duzentos e vinte) postos de coleta;

CONSIDERANDO, contudo, que inexistente, no município de Abaetetuba/PA, estrutura necessária para o incentivo, recebimento e administração de doações de leite materno.

REQUEIRO que, depois de obedecidas as formalidades regimentais desta Casa e obtida aprovação favorável do Plenário, a Mesa Diretora da Câmara encaminhe expediente à Secretaria Municipal de Saúde, na pessoa da Senhora Secretária Francinete Lobato, a fim de que seja propiciada a criação de um banco de leite humano no município de Abaetetuba/PA. Que da decisão da Casa se dê ampla divulgação desta proposta.

Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba: Mário Ferreira Fonseca, em 09 de agosto de 2021.

**Edinho Silva**  
**VEREADOR-MDB**